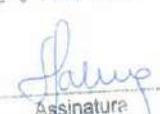




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	416
Horário	15:30
28 MAIO 2020	
 Assinatura	

Indicação nº: 154 /2020

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiada a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Vânia Lúcia Huguenin, a fim de que possa viabilizar a implantação de testes rápidos para identificação dengue, malária, hepatite B, HIV e sífilis na Rede Pública Municipal de Saúde de Cordeiro.

Justificativa:

Este diferencial no diagnóstico apresenta uma série de vantagens tanto para os pacientes quanto para os profissionais. Testes rápidos são aqueles cuja execução, leitura e interpretação dos resultados são feitas em no máximo 30 minutos, sem a necessidade de uma estrutura laboratorial. Os testes laboratoriais convencionais são complexos e necessitam de estrutura laboratorial, além dos prazos de entrega do resultado serem mais longos.

Já os testes rápidos são uma alternativa aos métodos tradicionais, pois apresentam uma tecnologia inovadora que resume o trabalho a apenas uma etapa e apresentam uma série de vantagens: rapidez no resultado, dispensa equipamentos - já que é feito a partir de kits com os insumos - e, ainda, auxílio na prevenção.

Também facilita o diagnóstico e podem ser usados em situações em que os profissionais de saúde necessitem tomar decisões e assumir condutas imediatas. Trata-se de um recurso mais econômico, de fácil interpretação e a leitura pode ser feita a olho nu. Além disso, sua utilização permite atender uma grande demanda e aumenta a agilidade da resposta aos usuários, assim como permite seu rápido encaminhamento para assistência médica e início de tratamento.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de Maio de 2020


Robson Pinto da Silva
Vereador